

**COLETA DE PREÇO 016/2025 – SENSOR AUTOMATIZADO DE TEMPERATURA – REGIME DE COMODATO  
ANEXO I – Especificações técnicas**

### **1. OBJETIVO**

1.1. O presente documento estabelece as especificações técnicas mínimas aplicáveis para a contratação de empresa para fornecimento de **SENSOR AUTOMATIZADO DE TEMPERATURA**.

### **2. ESCOPO DO FORNECIMENTO**

#### **2.1. Local de entrega:**

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY

Rua Marapá, nº 456 - Bairro Itaipu "A"

85860-050-Foz do Iguaçu-PR

#### **2.2. Regime de fornecimento e quantidade:**

- Os equipamentos serão fornecidos em regime de comodato, ficando sob a responsabilidade da empresa contratada o fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico durante todo o período contratual.
- A quantidade estimada está indicada na tabela do Item 3 deste edital.

#### **2.3. Prazo de contrato:**

- O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, com início em 01 de junho de 2025, sem possibilidade de renovação.

#### **2.4. Manutenção e Calibração:**

- A empresa contratada deverá realizar manutenção preventiva e calibração anual de todos os sensores fornecidos, a partir da data de fechamento do contrato.
- O serviço de manutenção corretiva deverá estar disponível sempre que necessário, com prazo máximo de 48 horas para atendimento após a notificação da Fundação.

#### **2.5 Validade dos Produtos e Garantia:**

- Os sensores entregues devem ter garantia mínima de 1 (um) ano e não poderão estar com menos de 12 meses de validade antes do vencimento dos componentes críticos, como baterias e sensores internos.

### **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO**

Os sensores automatizados de temperatura devem atender aos seguintes requisitos:

<b>Equipamentos Monitorados</b>	<b>Faixa de Temperatura</b>	<b>Locais de Instalação</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
Câmara Fria	2°C a 8°C	Diversos setores	65 unidades
Freezer	-40°C a -20°C	Diversos setores	32 unidades
Freezer Ultra-Baixo	-80°C	Diversos setores	2 unidades
Temperatura Ambiente e Umidade	Variável	Diversos setores	50 unidades

**COLETA DE PREÇO 016/2025 – SENSOR AUTOMATIZADO DE TEMPERATURA – REGIME DE COMODATO  
ANEXO I – Especificações técnicas**

Status de Porta	Sensor de Abertura	Diversos setores	7 unidades
Transporte (Veículos)	Variável	Frota da Instituição	1 unidades
Transporte (Caixas Térmicas)	Variável	Diversos setores	32 unidades
Estufas	Acima de 40°C	Laboratórios	4 unidades
Banho-Maria	Acima de 40°C	Laboratórios	6 unidades

#### **4. REQUISITOS TÉCNICOS E REGULATÓRIOS**

##### **4.1. Boas Práticas de Armazenamento e Transporte:**

- Os sensores devem garantir monitoramento contínuo e registros automatizados para controle de temperatura e umidade, atendendo aos padrões estabelecidos pela Anvisa e OMS. Resolução de leitura de 0,1°C e 1%UR.

##### **4.2. Registro na ANVISA:**

- Todos os equipamentos devem possuir registro válido na ANVISA, quando aplicável.
- Homologados pela ANATEL com certificado vigente.

##### **4.3. Identificação e Rastreabilidade:**

- Cada sensor deverá conter número de série e etiqueta de identificação para rastreamento e controle de qualidade.
- SLA (Acordo de Nível de Serviço) de no mínimo 99% para correção de falhas nos sensores. Manutenção preventiva de acordo com POP que deverá ser fornecida pelo contratado.

##### **4.4. Conectividade e Integração:**

- Os sensores devem possuir conectividade via rede sem fio (Wi-Fi) e/ou rede cabeada, permitindo a transmissão contínua de dados para o sistema de monitoramento. Com contingência de dados de pelos 5 dias.
- A empresa fornecedora deverá disponibilizar um sistema de software integrado para visualização, armazenamento e exportação de dados de temperatura e alarmes. Caso em uma falta de energia elétrica o equipamento deverá realizar leitura de pelo menos 3 horas em sistema independente.

##### **4.5. Alertas e Notificações:**

- O sistema deverá permitir a configuração de alertas automáticos via e-mail e/ou SMS para notificação de desvios de temperatura.

##### **4.6. Controle de Qualidade:**

- A empresa contratada deverá garantir que os sensores sejam fornecidos livres de defeitos, testados e calibrados de fábrica. Calibrado anualmente em laboratório acreditado INMETRO RBC.

##### **4.7. Certificação e Licenciamento:**

- Os sensores devem atender às normas de segurança elétrica e compatibilidade eletromagnética, conforme regulamentação vigente.

#### **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

##### **5.1. Poderão participar da licitação empresas que atendam aos seguintes requisitos:**

**COLETA DE PREÇO 016/2025 – SENSOR AUTOMATIZADO DE TEMPERATURA – REGIME DE COMODATO  
ANEXO I – Especificações técnicas**

- Possuam registro no ramo de fornecimento de sensores de temperatura e sistemas de monitoramento;
- Apresentem certidões negativas fiscais e trabalhistas válidas;
- Demonstrem experiência prévia na prestação deste serviço, por meio de atestado de capacidade técnica não inferior a um ano de pelo menos 75% da quantidade que será instalada no Hospital ITAMED.

**5.2. As propostas deverão ser enviadas em formato digital para o e-mail indicado no Aviso de Licitação, contendo:**

- Proposta comercial detalhada com os valores unitários e totais;
- Especificações técnicas completas dos sensores ofertados;
- Documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

**6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**6.1. O critério de julgamento adotado será técnica e preço, onde serão avaliados:**

- Atendimento às especificações técnicas mínimas descritas no edital;
- Proposta de valor global mais vantajosa para a Fundação;
- Tempo de resposta para suporte técnico e manutenção.

**6.2. Serão desclassificadas as propostas que:**

- Não atendam integralmente às especificações do objeto;
- Contenham valores inexequíveis ou excessivos;
- Não apresentem a documentação exigida.

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1. A Fundação de Saúde Itaipuapy se reserva o direito de:**

- Solicitar esclarecimentos adicionais aos proponentes;
- Cancelar ou suspender a licitação, caso necessário;
- Não adjudicar o objeto caso as propostas sejam insatisfatórias.

**7.2. As empresas participantes assumem todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.**

Danielle Santa Catharina Barbosa  
Coordenadora de Farmácia Hospitalar  
Responsável Técnica  
CRF-PR 29.546